



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 9/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA SETE DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS.

- Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins - RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins esclareceu que a sua ausência na sessão solene do Dia do Concelho da Ribeira Brava se deveu ao facto de ter sido convocado pelo Ministério Público, tendo previamente informado o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Jorge Santos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que o Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção

e Infrações Conexas da Câmara Municipal, relativo ao ano de 2025, já está disponibilizado no site da Câmara e já foi dado conhecimento ao MENAC. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins questionou o ponto de situação da obra da Rua dos Dragoeiros. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, David Sousa explicou que a obra está a decorrer, mas todos os dias surgem situações imprevistas que exigem uma solução. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

- **Declaração de voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente a aprovação da ata da reunião anterior, desde que a mesma traduza com rigor, fidelidade e integralidade o teor das intervenções, posições políticas, declarações de voto e deliberações tomadas”. --

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – PROCESSO N.º 812/2026.-----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o pedido apresentado, reconhecendo aos requerentes a redução de 50 % das taxas urbanísticas aplicáveis ao Processo n.º812/2026, relativo à construção da habitação unifamiliar identificada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 721/2024, sem prejuízo da verificação superveniente de quaisquer requisitos legais ou regulamentares aplicáveis. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente o pedido de redução de taxas urbanísticas, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição e Construção de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens. Esta medida representa um instrumento importante de apoio à fixação de jovens e famílias no concelho, contribuindo para combater as dificuldades de acesso à habitação e promovendo a permanência da população jovem na Ribeira Brava”. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

EQUIPAS/PILOTOS NO IX RALI DA RIBEIRA BRAVA 2026. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o pagamento das inscrições no IX Rali da Ribeira Brava 2026, das equipas, pilotos e copilotos naturais e/ou residentes no Município da Ribeira Brava, bem como das equipas com sede no concelho, que comprovem a sua participação na referida prova; Determinar que o apoio referido no número anterior fica condicionado à apresentação de: Comprovativo de naturalidade e/ou residência no concelho; Elementos comprovativos de que se trata de equipa do concelho da Ribeira Brava; Comprovativo de inscrição válida no evento; Determinar que a despesa inerente seja suportada pela rubrica orçamental adequada, sendo o respetivo compromisso financeiro apurado em função do número efetivo de inscrições validadas. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador do RB1 vota favoravelmente esta proposta, reconhecendo a importância do IX Rali da Ribeira Brava para a promoção desportiva, turística e económica do concelho. Este tipo de evento contribui para a dinamização local, para a projeção da Ribeira Brava e para o envolvimento da população e do comércio local.".

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRA BRAVA - PRÁTICA DA MODALIDADE DE SOFTBALL. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo Ribeira Brava, destinado à aquisição de equipamento técnico e vestuário de representação para a prática da modalidade de softball; Determinar que a despesa inerente seja suportada pela rubrica orçamental adequada, mediante cabimento em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador do RB1 vota favoravelmente a atribuição de

apoio financeiro ao Clube Desportivo Ribeira Brava para a prática da modalidade de Softball. O associativismo desportivo merece apoio municipal, sobretudo quando promove hábitos de vida saudáveis, formação de jovens atletas e diversificação da prática desportiva no concelho.”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS COM A ISENÇÃO DE TAXAS NO PERÍODO DE 4 A 6 DE JUNHO DE 2026. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a cedência do Centro de convívio da Eira do Mourão, no período de 4 a 6 de junho de 2026, nos termos solicitados pela Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; Isentar as taxas de ocupação de espaços do Município para convívios/atividades no valor de 79,24€ (setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro de 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente a cedência do espaço e a respetiva isenção de taxas. A utilização de espaços municipais por instituições escolares deve ser incentivada sempre que esteja em causa a realização de atividades educativas, culturais ou comunitárias de interesse público”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 786/2026. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a emissão de parecer favorável ao aumento do número de compartes relativamente aos prédios rústicos identificados na proposta, por não resultar da operação qualquer parcelamento físico ilegal nem violação do regime jurídico dos loteamentos urbanos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente, desde que estejam reunidos todos os pressupostos legais, técnicos e administrativos aplicáveis ao processo. A posição favorável assenta na confiança no parecer técnico dos serviços municipais competentes.”. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 476/2023. -----

---- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade do licenciamento relativo ao processo n.º 476/2023, referente à construção de uma habitação unifamiliar, sita ao Sítio do Barreiro, freguesia e concelho da Ribeira Brava, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.º 2 e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; Determinar a notificação da interessada da deliberação, nos termos legais aplicáveis, com indicação dos meios de reação administrativa e contenciosa legalmente previstos; Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os respetivos averbamentos no processo e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente, desde que a decisão esteja devidamente fundamentada pelos serviços técnicos e jurídicos do Município, garantindo o cumprimento da lei e dos direitos dos interessados”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL” NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** constituir a “Equipa de Projeto para a Implementação do Projeto Envelhecimento Ativo e Saudável no Município da Ribeira Brava”, destinada a assegurar a implementação, operacionalização, acompanhamento e desenvolvimento das medidas municipais dirigidas à promoção da autonomia, saúde, bem-estar e inclusão da população idosa; Determinar que a equipa de projeto tem como objetivos: -----

- JSL
- a) Assegurar a identificação e sinalização de situações de vulnerabilidade, isolamento social e necessidades específicas da população idosa; -----
 - b) Promover e coordenar respostas de proximidade, designadamente ao nível do apoio domiciliário, acompanhamento funcional e acesso a serviços e bens essenciais; -----
 - c) Desenvolver e operacionalizar soluções que assegurem o acesso da população idosa a serviços e bens essenciais, quer através do apoio à deslocação dos utentes, quer mediante a prestação descentralizada desses serviços no domicílio; -----
 - d) Assegurar a articulação entre as diferentes unidades orgânicas municipais envolvidas e a coordenação com entidades externas relevantes, designadamente juntas de freguesia, instituições particulares de solidariedade social, serviços de saúde e associações locais; -
 - e) Desenvolver soluções que promovam a mobilidade da população idosa, com especial enfoque nos territórios de maior isolamento ou menor cobertura de transporte; -----
 - f) Promover a participação ativa da população sénior através de iniciativas de natureza social, cultural, educativa e recreativa, incluindo o desenvolvimento, dinamização e expansão da universidade sénior; -----
 - g) Dinamizar e potenciar espaços e dinâmicas intergeracionais existentes, reforçando a coesão social e o envolvimento comunitário; -----
 - h) Acompanhar a execução das medidas implementadas, avaliar os respetivos resultados e propor ajustamentos e melhorias; -----
 - 1. Fixar a duração da equipa de projeto em três (3) anos, correspondente ao período estimado de implementação do projeto, sem prejuízo de eventual prorrogação, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do respetivo Presidente, nos termos legais; -----
 - 2. Designar como coordenadora da equipa de projeto a trabalhadora Priscila Linda Santos Paiva, Técnica Superior, por se reconhecer que reúne as competências técnicas e funcionais adequadas ao exercício das respetivas funções, tendo manifestado a sua aceitação; -----
 - 3. Determinar que a equipa de projeto é composta por até seis (6) elementos, incluindo a coordenadora, integrando trabalhadores municipais com funções nas seguintes áreas, sendo a respetiva designação efetuada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal: acompanhamento financeiro e orçamental; contratação pública; ação social, saúde e bem-estar; mobilidade; logística; intervenção no território; apoio técnico, operacional e administrativo. -----
 - **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador do RB1 vota favoravelmente a constituição da equipa de projeto para implementação do projeto "Envelhecimento Ativo e Saudável". A população sénior merece políticas públicas próximas, consistentes e permanentes". -----



Jorge Santos
JHL

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO
Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava
Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417
Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (12). -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** 12 (doze) novas candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso que cumprem com os requisitos exigidos no artigo 4.º do Regulamento n.º 282/2018 de 17 de maio. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador do RB1 vota favoravelmente as candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso, reconhecendo a importância desta medida no apoio social e proteção da população sénior”. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIA DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2025 REFERENTE AO AVISO N.º 30430/2025, PUBLICADO NO DR N.º 240/2025, SÉRIE II DE 2025-12-15, DESIGNADAMENTE NO N.º 237 CONJUGADO COM O N.º 2 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** o estorno de guia de receita no valor de 9,83€ (nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Vereador vota favoravelmente a proposta de estorno de guia de receita, nos termos apresentados e em conformidade com as normas de controlo interno e execução orçamental”. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO MERCADINHO DO DIA DA MÃE – CAMPANÁRIO 2026. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

70
JH

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** ratificar a autorização para a realização do Mercadinho do Dia da Mãe, nos dias 2 e 3 de maio de 2026, no Centro Cívico de Campanário, incluindo o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia; Ratificar a isenção do pagamento das taxas municipais no valor total de 124,69€ (cento e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente à emissão do alvará de "comes e bebes" (taxa de requerimento e ocupação de espaço público). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador vota favoravelmente a ratificação do apoio à realização do Mercadinho do Dia da Mãe, reconhecendo a importância destas iniciativas na dinamização económica, social e comunitária". -----

12.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA COM ANDAIMES | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** autorizar a isenção de taxas de ocupação temporária da via pública com andaimes, tapumes ou outros resguardos, nos termos solicitados pela Associação Cultural e Desportiva de São João, no valor de 195,16€ (cento e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos), em conformidade com o disposto do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador vota favoravelmente a ratificação do pedido de isenção de taxas relativo à ocupação temporária da via pública, reconhecendo o papel essencial das associações locais na vida comunitária". -----

13.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA - EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **aprovada por unanimidade** a ata em minuta, da presente reunião, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Vereador vota favoravelmente a aprovação da ata em minuta, permitindo a eficácia imediata das deliberações aprovadas e garantindo maior



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

celeridade administrativa". -----

- **Declaração Final:** O Vereador do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente os pontos submetidos a votação, por entender que os mesmos, no seu conjunto, servem o interesse público municipal. O voto favorável agora expresso não dispensa, contudo, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das deliberações aprovadas, mantendo o RB1 uma postura responsável, exigente e construtiva em defesa da população da Ribeira Brava". -----

-Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Jorge Santos, propôs que as datas das próximas reuniões de câmara fossem alteradas para dias 21 de maio, 5 e 18 de junho de 2026, tendo todo o executivo concordado com as alterações propostas. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e trinta minutos.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária,

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

